



**ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2018 – SEINFRA/CELOS, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2018, às 09:00h, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Aracati, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Cíntia Magalhães Almeida, para recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços para execução das obras e serviços de SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM PARALELEPÍPEDO DA ESTRADA QUE LIGA A CE-263 A LOCALIDADE DE TÁBUA LASCADA/OUTEIRO, objeto da Tomada de Preços nº 51/2018 – SEINFRA/CELOS. A Presidente abriu a sessão designando a Sra. Ciara Cristina Lima Maia para secretariar os trabalhos e verificar o rol das participantes. Apresentaram envelopes as seguintes licitantes: **1. LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 03.354.650/0001-23**, apresentada pelo Sr. Jhon Leonnom da Silva e **2. ASFALTO COSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 10.710.366/0001-08**, representada pelo sócio administrador, o Sr. Maykon Taylor Luciano de Araújo. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Presidente anunciou que abriria os envelopes nº 01 – documentos de habilitação, após abertos a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação e colocada à disposição da licitante para verificar e rubricar a documentação. O representante da Empresa **ASFALTO COSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** pediu para constar as seguintes observações: A certidão de Falência e Concordata da Empresa **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, item 4.1.IV.b, apresentou documentação assinada por pessoa sem identificação e sem poder para o mesmo, pois não consta procuração. Bem como, apresentou a ART nº 20160102856 sem assinatura dos responsáveis técnicos e o DER, invalidando o acervo técnico nº 128686, descumprindo os itens 4.1.III.a, 4.1.III.b e 4.1.III.c. A Presidente informou que a Comissão iria conferir, analisar e julgar a documentação de habilitação apresentada. Após o julgamento, a Presidente anunciou que a empresa **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 03.354.650/0001-23** encontra-se HABILITADA e a Empresa **ASFALTO COSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** encontra-se INABILITADA. O representante da Empresa **ASFALTO COSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** informa que entrará com recurso administrativo contra a nossa decisão. Declaro aberto o prazo recursal previsto em lei. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pelas licitantes, empacotados, o pacote também rubricado pelas licitantes e Comissão Especial de Licitação, que ficará sob a guarda da Comissão Especial da Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais. Aracati - CE, 18 de dezembro de 2018.

**COMISSÃO:**

<b>residente:</b> Cíntia Magalhães Almeida	<i>Cintia Magalhães Almeida</i>
<b>Membro:</b> Ciara Cristina Lima Maia	<i>Ciara Cristina Lima Maia</i>
<b>Membro:</b> Juliana Sabino da Rocha	<i>Juliana Sabino da Rocha</i>

**LICITANTES:**

<b>LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA -</b> Sr. Jhon Leonnom da Silva	<i>Jhon Leonnom da Silva</i>
<b>ASFALTO COSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –</b> <b>ME – CNPJ Nº 10.710.366/0001-08</b> , representada pelo sócio administrador, o Sr. Maykon Taylor Luciano de Araújo	<i>Maykon Taylor Luciano de Araújo</i>